



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2024/DCC/PPGT

Processo nº 23115.030317/2024-64

Unidade Gestora: UFMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO-FAPEMA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **Fundação Universidade Federal do Maranhão**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, inscrito no CNPJ/MF nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Reitor, Professor Dr. Fernando Carvalho Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº [REDACTED] - SSP/MA, nomeado por meio de Decreto S/N de 09/11/2023, publicado no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2023, inscrito no [REDACTED]

A **Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão**, com sede na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, São Luís, Maranhão, CEP: 65.075-340 inscrito no CNPJ/MF nº 05.527.341/0001-33, neste ato representado por seu Presidente, Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho, brasileiro, casado, portador do CPF [REDACTED] - CRMV/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da FAPEMA, publicado no Diário Oficial do estado do Maranhão, em 12/01/2005;

RESOLVEM celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** com a finalidade de contribuir com as ações de divulgação científica da FAPEMA voltadas a promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Maranhão, por meio da criação de produtos, campanhas institucionais e de cursos que visem a melhor capacitar os pesquisadores da instituição para o relacionamento com a mídia, no contexto das novas tecnologias da informação e da comunicação, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a oferta de cursos de capacitação de relacionamento com a mídia para pesquisadores e servidores da FAPEMA e a divulgação das ações da FAPEMA por meio dos canais institucionais da Superintendência de Comunicação: Rádio Universidade FM, TV UFMA e DECOM, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes buscarão seguir o plano de trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante do presente Acordo de Cooperação Técnica, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

Constituem obrigações comuns de ambos os partícipes:

- a) elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste Acordo;
- b) executar as ações objeto deste Acordo, assim como monitorar os resultados;
- c) responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio do outro partícipe, quando da execução deste Acordo;

- d) analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento do resultado final;
- e) cumprir as atribuições próprias, conforme definido no instrumento;
- f) realizar vistorias em conjunto, quando necessário;
- g) disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações;
- h) permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução;
- i) fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;
- j) manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;
- k) Observar os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste acordo; e
- l) obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso.

Subcláusula única. Os partícipes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações, conforme as exigências do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades da (o):

- a) Desenvolver e ofertar, pela SCOM, por intermédio da TV UFMA, Rádio Universidade FM e DCOM, 10 turmas do curso de 20h, em 5 módulos ministrados em uma semana, no período de 10 meses, perfazendo um total de 200h de aulas durante a vigência do projeto.
- b) Ofertar 15 vagas do curso, por turma, para pesquisadores indicados pela FAPEMA, perfazendo um total de 150 beneficiados.
- c) Produzir e disponibilizar aos pesquisadores participantes o material audiovisual individual, resultante das aulas práticas do curso, perfazendo um total de 150 arquivos em formato digital.
- d) Produzir e disponibilizar aos pesquisadores participantes, na esfera dos conteúdos abordados nas aulas, um manual digital de relacionamento com a mídia.
- e) Ofertar aos pesquisadores, no final de cada curso, o conteúdo em áudio vídeo das produções individuais (práticas de estúdio, apresentação, entrevistas), disponibilizados em arquivo digital.
- f) Elaborar o E-book “Saberes e práticas em Divulgação Científica do Maranhão”. A obra irá reunir, em artigos, a experiência do projeto, pesquisas e ações de divulgação científica da UFMA e da FAPEMA, bem como orientações aos pesquisadores para a produção dos conteúdos que tornem acessíveis os conteúdos da pesquisa. Para o desenvolvimento teórico da obra, serão convidados também pesquisadores que trabalham com a comunicação científica. O livro será organizado pela Diretoria de Comunicação, e será publicado ao final do projeto e contará com lançamento, evento que marca a última etapa do ciclo de vida do projeto, até sua renovação. **(DECOM)**
- g) Disponibilizar a infraestrutura dos estúdios da Rádio Universidade e TV UFMA para atividades práticas do curso, incluindo equipamentos e suporte necessário aos participantes; **TV**
- h) Criar, produzir, roteirizar e exibir 24 reportagens inéditas do quadro Em dia com a Ciência (sobre projetos de pesquisadores da FAPEMA e da UFMA), com 48 inserções, sendo 24 no Telejornal JTVUFMA, e 24 no Destaques JTVUFMA, com a logomarca de apoio da FAPEMA (Anexo A); no período de 12 meses; **TV**
- i) Criar, produzir, roteirizar e exibir, na programação da TV UFMA, 24 produções do interprograma TV Ciência,

perfazendo um total de 480 inserções, com a logomarca de apoio da FAPEMA (tabela em anexo A), no período de 12 meses; **TV**

j) Produzir e veicular, na programação da TV UFMA, 24 produções do interprograma Em dia com a Ciência Entrevista, num total de 96 inserções com a logomarca de apoio da FAPEMA (anexo A), no período de 12 meses; **TV**

k) Ofertar e garantir espaço na programação da TV UFMA, para a veiculação de até 100 inserções mensais de vídeos institucionais de 1 minuto, produzidos pela FAPEMA, perfazendo um total de 1200 inserções durante 12 meses. **TV**

l) Criar, produzir, roteirizar e exibir 20 programetes Rádio Ciência mensais (sobre projetos de pesquisadores da FAPEMA e da UFMA) perfazendo um total de 960 inserções durante o período de 12 meses. (ANEXO B) . **RÁDIO**

m) Criar, produzir, roteirizar e exibir 8 programas Rádio Ciência Entrevista (sobre projetos de pesquisadores da FAPEMA e da UFMA) mensais na programação da Rádio, e no formato podcast e/ videocast nos principais tocadores de audio, totalizando 96 inserções em 12 meses. As entrevistas poderão ser aproveitadas semanalmente no quadro Radio Opinião, veiculado no radiojornal diário e ao vivo da Radio Universidade. (Anexo B) . **RÁDIO**

n) Ofertar e garantir espaço na programação Rádio Universidade, para a veiculação de até 100 inserções mensais de *spots* institucionais de 1 minuto, produzidos pela FAPEMA, perfazendo um total de 1200 inserções durante 12 meses. **RÁDIO**

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA FAPEMA

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades da (o):

- a) Indicar os Pesquisadores e Servidores que participarão do curso de capacitação, obedecendo o limite de 15 vagas por turma.
- b) Conceder bolsas nos valores e quantidades definidos no Plano de Trabalho, item 8. Discriminação das Despesas, pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

No prazo de 30 dias a contar da assinatura do presente Acordo, cada partícipe designará formalmente o responsável titular e respectivo suplente, preferencialmente servidores

públicos, para acompanhar a execução e o cumprimento do objeto do Acordo de Cooperação Técnica.

Subcláusula primeira. Competirá aos responsáveis a comunicação com o outro partícipe, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

Subcláusula segunda. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro partícipe, no prazo de até 30 dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Os recursos financeiros previstos para a viabilização do projeto, referentes ao pagamento das bolsas discriminadas no Plano de Trabalho (Bolsa Coordenador, Bolsa Vice-Coordenador Adjunto, Bolsa Professor Instrutor/Supervisor, Bolsa Professor Conteudista, Bolsa Técnico, Bolsa Servidor e Bolsa Aluno) serão providos pela FAPEMA. As despesas eventuais necessárias à plena consecução do objeto acordado, não previstas em bolsa, tais como: deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem

necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Em relação aos recursos patrimoniais, cada partícipe será responsável tanto pela utilização dos recursos já existentes quanto pela eventual aquisição de novos, caso necessário.

Subcláusula primeira. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPEs, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe.

Subcláusula única. As atividades não implicará cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 12 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Acordo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DIREITOS INTELECTUAIS

Os direitos intelectuais, decorrentes do presente Acordo de Cooperação Técnica, integram o patrimônio dos partícipes, sujeitando-se às regras da legislação específica.

Subcláusula primeira. Mediante instrumento próprio, que deverá acompanhar o presente, devem ser acordados entre os mesmos o disciplinamento quanto ao procedimento para o reconhecimento do direito, a fruição, a utilização, a disponibilização e a confidencialidade, quando necessária.

Subcláusula segunda. Os direitos serão conferidos igualmente aos partícipes, cuja atuação deverá ser em conjunto, salvo se estipulado de forma diversa.

Subcláusula terceira. A divulgação do produto da parceria depende do consentimento prévio dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO ENCERRAMENTO

O presente Acordo de Cooperação Técnica será extinto:

- a) por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
- b) por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 dias;
- c) por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e
- d) por rescisão.

Subcláusula primeira. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.

Subcláusula segunda. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, os partícipes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 dias, nas seguintes situações:

- a) quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do Acordo de Cooperação Técnica; e
- b) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Os PARTÍCIPIES deverão publicar o Acordo de Cooperação Técnica na página de seus respectivos sítios oficiais na internet, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, procedentes deste Acordo de Cooperação Técnica deverá possuir caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS

Os partícipes deverão aferir os benefícios e alcance do interesse público obtidos em decorrência do ajuste, mediante a elaboração de relatório conjunto de execução de atividades relativas à parceria, discriminando as ações empreendidas e os objetivos alcançados, no prazo de até 120 dias após o encerramento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

Na hipótese de haver divergências, que não puderem ser solucionadas diretamente por consentimento, os partícipes solicitarão à Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal - CCAF, órgão da Advocacia-Geral da União, a avaliação da admissibilidade dos pedidos de resolução de conflitos, por meio de conciliação.

Subcláusula única. Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Maranhão, cidade de São Luís, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste acordo, nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, assinam eletronicamente por meio de seus representantes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

ASSINADO E DATADO DIGITALMENTE

Pela Universidade Federal do Maranhão
Fernando Carvalho Silva
Reitor

FAPEMA

Testemunha 1

Testemunha 2

ANEXO A - TABELA DE INSERÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DA TV UFMA

1. Inserções de vídeos institucionais produzidos pela FAPEMA

Inserções de vídeos institucionais produzidos pela FAPEMA (1 min duração)				
	Diárias	Semanais	Mensais	12 meses
Grade Programação TV UFMA	5	25	100	1200

2. Criação, produção, roteirização e exibição de reportagens do quadro **EM DIA COM A CIÊNCIA**, com a logomarca da FAPEMA.

Inserções do “EM DIA COM A CIÊNCIA” (3-5 min duração aproximadamente)				
	Diárias	Semanais	Mensais	12 meses
No telejornal JTVUFMA	-	-	2	24
No telejornal Destaques JTVUFMA	-	-	2	24
Total	-	-	4	48

Total de inserções do quadro “Em dia com a Ciência” durante a vigência do projeto (12 meses): 48 inserções.

3. Criação, produção, roteirização e exibição de interprograma **“TV Ciência.”** com a logomarca da FAPEMA.

Inserções do “TV CIÊNCIA.”(5 min duração aproximadamente)				
	Diárias	Semanais	Mensais	12 Meses
Interprograma	2	10	40	480

4. Criação, produção, roteirização e exibição de interprograma **“EM DIA COM A CIÊNCIA ENTREVISTA”** com a logomarca da FAPEMA.

Inserções do Interprograma "EM DIA COM A CIÊNCIA ENTREVISTA." (5 min duração aproximadamente)				
	Diárias	Semanais	Mensais	12 Meses
Interprograma	-	2	8	96

Total de inserções do interprograma "Em Dia com a Ciência Entrevista" durante a vigência do projeto (12 meses): 96 inserções.

ANEXO B - TABELA DE INSERÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DA RADIO UNIVERSIDADE

1. Inserções de spots institucionais produzidos pela FAPEMA

Inserções de spots institucionais produzidos pela FAPEMA (de 30s' a 1 min duração)				
	Diárias	Semanais	Mensais	12 meses
Grade Programação Radio Universidade	5	25	100	1200

2. Criação, produção, roteirização e exibição do programete Radio Ciência com o apoio da FAPEMA.

Inserções do "Radio Ciencia." (5 min duração aproximadamente)				
	Diárias	Semanais	Mensais	12 Meses
Rádio Ciência	4	20	80	960

Total de inserções do programete "Radio Ciência" durante a vigência do projeto (12 meses): 960 inserções.

4. Criação, produção, roteirização e exibição programa "RADIO CIÊNCIA ENTREVISTA" com a logomarca da FAPEMA.

Inserções do Interprograma "RADIO CIÊNCIA ENTREVISTA." (10 min duração aproximadamente)				
	Diárias	Semanais	Mensais	12 Meses
Interprograma	-	2	8	96

Total de inserções do interprograma “ RADIO Ciência Entrevista” durante a vigência do projeto (12 meses): 96 inserções.

5. Criação, produção, roteirização e exibição de entrevistas do quadro Radio Opinião, com o apoio da FAPEMA.

Inserções do “ Radio Opinião” (10 min duração aproximadamente)				
	Diárias	Semanais	Mensais	12 meses
No quadro Radio Opinião no jornal Rádio Universidade	-	1	4	48
Total	-	1	4	48

Total de inserções do quadro “ Radio Opinião” durante a vigência do projeto (12 meses): 48 inserções.

ANEXO C - DESCRIÇÃO DO CURSO E CRONOGRAMA DO CURSO

1 OBJETIVO GERAL

Oferecer elementos teóricos e práticos para uma compreensão da dinâmica da atividade jornalística, funcionamento dos veículos de comunicação, relacionamento com a mídia e técnicas de media training, no contexto das novas tecnologias da informação e da comunicação.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Entender as características das mídias e seus modos mais eficientes de comunicação para obtenção de resultados satisfatórios;
- Apresentar técnicas de media training para um suporte e aperfeiçoamento das competências comunicativas dos representantes da comunidade;
- Compreender o funcionamento dos veículos de comunicação e o trabalho do jornalista;
- Proporcionar contato com as diferentes ferramentas, processos e meios da atividade de comunicação para imprensa;
- Incorporar a dinâmica digital às atividades de relacionamento com as mídias;
- Avaliar e discutir ferramentas para uma melhor comunicação com os veículos midiáticos;

3. MÓDULOS

Módulo 1 - Relacionamento com a imprensa (4h). Produção de releases; o assessor e a fonte de informação; modos de relacionamento com a imprensa, perfil e características, atendimento a demandas de veículos jornalísticos e relação com os agentes de imprensa. **Profa Mestra. Luiziane Saraiva**

Módulo 2 - Social Media Training (4h). Mídias sociais: características, diferenças e possibilidades de usos. Produção de conteúdo para ambientes digitais: tipos, formatos e

linguagem. Marketing de Influência. **Prof. Doutor. Pablo Monteiro, Superintendente de Comunicação**

Módulo 3 - A notícia para Rádio/ Podcast e Videocast (4h). A notícia sonora e audiovisual para rádio. Práticas de entrevistas ao vivo e/ ou gravadas nos estúdios da Rádio. Técnicas de produção de textos, falas e desempenho para uma melhor apresentação na rádio. **Profa. Doutora Josie Bastos, Diretora da Rádio Universidade**

Módulo 4 - A notícia para TV (4h). Media training, capacitando fontes e porta-vozes; atendimento a demandas, técnicas de oratória (voz, dicção e emissão vocal); como falar no rádio e na TV; técnicas de expressão oral, postura corporal e *performance* diante das câmeras. **Profa. Doutora Cecilia Leite, Diretora Geral da TV UFMA**

Modulo 5 - Prática de Media Training e visita técnica nas emissoras(4h). Práticas em estúdio e gravação de entrevistas com os participantes em diversos formatos voltados a diferentes veículos de comunicação. **Profa. Doutora Cecília Leite, Diretora-Geral da TV UFMA; Prof. Mestre Paulo Pellegrini; Nádia Biondo, Diretora de Produção TV UFMA e Profa. Doutora Josie Bastos, Diretora da Rádio Universidade**

CRONOGRAMA DO CURSO

Módulos	Carga horária	Dia	Horário (a definir)
I	4h	SEGUNDA	8:30 às 12:30
II	4h	TERÇA	8:30 às 12:30
III	4h	QUARTA	8:30 às 12:30
IV	4h	QUINTA	8:30 às 12:30
V	4h	SEXTA	8:30 às 12:30

Cada turma terá duração de 1 semana, uma única vez por mês, totalizando 20 horas-aula por turma.



Documento assinado eletronicamente por **Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CARLOS RODRIGUES LEMOS, Técnico Administrativo em Educação**, em 26/12/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 26/12/2024, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MARTINS registrado(a) civilmente como VINICIUS LIMA MARTINS, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1298924** e o código CRC **2C6E89A1**.

ANEXO D

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

PARTICIPE 1: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO CNPJ:

06.279.103/0001-19

Endereço: Av. dos Portugueses, 1966, Bacanga Cidade: São Luís Estado: Maranhão

CEP: 65.080-805

DDD/Fone:

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: Fernando Carvalho Silva CPF:

[REDACTED]

[REDACTED]

Órgão expedidor: SSP/MA

Cargo/função: Reitor

PARTICIPE 2: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E

TECNOLÓGICO DO MARANHÃO

CNPJ: 05.527.341/0001-33

Endereço: Rua Perdizes, nº 05, Qd. 37, Jardim Renascença Cidade: São Luís Estado: Maranhão

CEP: 65.075-340

DDD/Fone: (98) 2109-1400

Esfera Administrativa: Estadual

Nome do responsável: Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho CPF:

[REDACTED]

[REDACTED]

Órgão expedidor: CRVM/MA

Cargo/função: Presidente

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO nº:

Início (mês/ano): novembro/2024

Término (mês/ano): novembro/2025 Descrição do

Objeto:

Para este projeto, a oferta do curso de media training visa a elaboração de aulas

ministradas por docentes, técnicos e profissionais do quadro da TV UFMA, Rádio Universidade e DECOM em uma linguagem acessível, adaptada ao público específico, a saber, os pesquisadores e profissionais de comunicação da FAPEMA, e das emissoras envolvidas. O programa será ministrado em módulos, de segunda à sexta, no auditório do bloco E, do Centro de Ciências Sociais da UFMA, no estúdio de produção da TV UFMA e estúdio da Rádio Universidade FM, por um período de 10 meses, a fim de capacitar os pesquisadores a melhor divulgar suas pesquisas e ações de seu interesse, por meio de um relacionamento produtivo com a mídia, mediante a utilização de estratégias de ensino/aprendizagem, equipamentos e demais recursos técnicos necessários. Será conferido certificado de conclusão aos pesquisadores. A certificação será efetuada pela Rádio Universidade, TV UFMA e Diretoria de Comunicação.

3. JUSTIFICATIVA

Os canais universitários do estado desempenham um papel importante na criação de programas culturais, informativos, educativos e científicos, no apoio e visibilidade a produções audiovisuais locais, no fortalecimento de parcerias interinstitucionais, e na formação do seu quadro de recursos humanos. É justamente nesse contexto de estratégias de aproximações dos canais de comunicação da UFMA, entre a comunidade científica e a população, que surge a necessidade da criação e produção de ações, programas de TV, Rádio e de conteúdo para as redes sociais, que contribuam para fortalecer a divulgação científica. Adicionalmente, acredita-se ser de igual importância a oferta de cursos de aperfeiçoamento voltados a capacitar os pesquisadores a lidar com a mídia, no atual cenário das tecnologias da informação e da comunicação, ampliando assim as ações que contribuam para a popularização da ciência.

Este projeto de ampliação das estratégias de comunicação para o fortalecimento da divulgação científica no estado do maranhão parte do princípio de que é dever de todas as Instituições de Ensino Superior (IES), em especial as públicas, bem como das instituições de pesquisa e fomento à produção científica, divulgar o que produzem, seja como forma de entregar à sociedade os resultados dos recursos públicos nelas investidos, seja para contribuir com o desenvolvimento social dos contextos locais e nacionais nos quais estão imersas.

4. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

4.1 Geral: Contribuir com as ações de divulgação científica da FAPEMA voltadas a promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Maranhão, por meio da criação de produtos, campanhas institucionais e de cursos que visem a melhor capacitar os pesquisadores da instituição para o relacionamento com a mídia, no contexto das novas tecnologias da informação e da comunicação.

4.2 Específicos:

- Desenvolver e ofertar 10 cursos, com 20 horas de duração cada, voltados a capacitar pesquisadores da FAPEMA para o relacionamento com a mídia, no contexto das novas tecnologias da informação e da comunicação;
- Capacitar 150 pesquisadores e servidores da FAPEMA a melhor se relacionarem com a mídia, contribuindo para fortalecer a divulgação científica no Maranhão.
- Divulgar as ações da FAPEMA no Estado, conferindo maior visibilidade às atividades desenvolvidas pela instituição, voltadas ao fortalecimento da ciência e da tecnologia no Estado.

5. DA COORDENAÇÃO/REPRESENTANTES

Pela UFMA:

Nome: Josie do Amaral Bastos **Telefone:** (98)3272-8106

E-mail: universidadefm.sce@ufma.br **Setor de**
Lotação: Rádio Universidade

Pela FAPEMA:

Nome: Cristiano Leonardo de Alan Kardec Capovilla Luz

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

6	Criação, produção e roteirização do interprograma TV Ciência	UFMA-TV UFMA	2	12	Mês 1	Mês 12
7	Exibição do interprograma TV Ciência.	UFMA-TV UFMA	40	12	Mês 1	Mês 12
8	Produção do interprograma Em dia com a Ciência	UFMA-TV UFMA	2	12	Mês 1	Mês 12
9	Exibição do interprograma Em dia com a Ciência	UFMA-TV UFMA	8	12	Mês 1	Mês 12
10	Veiculação dos vídeos institucionais da FAPEMA, produzidos pela Fundação de Amparo à Pesquisa	UFMA-TV UFMA	100	12	Mês 1	Mês 12
11	Produção do Programente Rádio Ciencia	UFMA-RÁDIO	20	12	Mês 1	Mês 12
12	Exibição do Programente Rádio Ciencia	UFMA-RÁDIO	80	12	Mês 1	Mês 12
13	Produção e exibição do Programa Rádio Ciencia	UFMA-RÁDIO	8	12	Mês 1	Mês 12
14	Produção e exibição das entrevistas no quadro Radio Opinião do Jornal Radio Universidade	UFMA-RÁDIO	4	12	Mês 1	Mês 12
15	Veiculação de spots institucionais de 1min produzidos pela FAPEMA	UFMA-RÁDIO	100	12	Mês 1	Mês 12
16	Disponibilização do material audiovisual individual aos participantes	UFMA-DECOM	15	10	Mês 2	Mês 11
17	Elaboração do e-book com as ações do projeto.	UFMA-DECOM	1	1	Mês 2	Mês 11
18	Entrega do ebook com as ações do projeto.	UFMA-DECOM	1	1	Mês 12	Mês 12
19	Entregar relatórios com resultados alcançados	UFMA	1	1	Mês 12	Mês 12

7. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Valor Total (R\$)
Especificação	

Bolsas	606.000,00
---------------	-------------------

Total Geral	606.000,00
--------------------	-------------------

8. DISCRIMINAÇÃO DE DESPESAS / BOLSAS

DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MESES	TOTAL
Bolsa Coordenador	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	12	R\$ 42.000,00
Bolsa Vice-Coordenador Adjunto	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	12	R\$ 42.000,00
Prof. Instrutor/Supervisor	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	12	R\$ 36.000,00
Bolsa Professor conteudista	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00	12	R\$ 114.000,00
Bolsa Técnico (cinegrafista, editor de imagens, operador de áudio, operador de master, sonoplasta, jornalista, social media)	7	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00	12	R\$ 252.000,00
Bolsa Servidor	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00	12	R\$ 52.800,00
Bolsa Aluno	7	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00	12	R\$ 67.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 606.000,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00
5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela
50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00
9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam os PARCEIROS o presente instrumento para que produza entre si os efeitos legais.

**Pela UFMA FERNANDO CARVALHO
SILVA
REITOR**

**Pela FAPEMA:
NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO PRESIDENTE**

EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 361, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e das alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 361/2024 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital de Abertura nº 248/2024, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2024 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Celiândia / Área: Enfermagem. Subárea: Enfermagem médico-cirúrgica / Candidatos(as) Aprovados(as): 1. BRENO DE SOUSA SANTANA; 2. BRUNA CRISTINA DE ARAUJO LIMA; 3. JOHN WESLEY MOTA BRUM.

PETERSON GÓES SILVA
Decano de Gestão Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90097/2024

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90097/2024, declarando vencedora a empresa SOLUTION SHOPPRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 08.404.193/0002-39 para o item único.

DANIEL GUERRIERI FERNANDES
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 27/12/2024)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2024 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.031427/2024-42.
Dispensa Nº 63/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão com função de crédito denominado cartão BB Pesquisa para utilização pelos pesquisadores vinculados à contratante, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IX. Vigência: 27/12/2024 a 27/12/2029. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 82/2024 - UASG 154044

Número do Contrato: 75/2022.
Nº Processo: 23107.034981/2022-10.
Dispensa. Nº 43/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 75/2022, por 1082 (mil e oitenta e dois) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/12/2024 a 16/12/2027.. Vigência: 29/12/2024 a 16/12/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 409.000,00. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 83/2024 - UASG 154044

Número do Contrato: 36/2021.
Nº Processo: 23107.012603/2019-80.
Pregão. Nº 11/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
Contratado: 06.234.024/0001-91 - DIGICOPIAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 36/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2024 a 31/12/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8.666, de 1993 ou até a conclusão do novo processo licitatório.. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 94.962,01. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.030406/2024-19. Dispensa Nº 421/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 18.693.037/0001-08 - MACIEL MARITIMA LTDA.. Objeto: Contratação emergencial de serviços especializados para guarda da embarcação navio ensino pesquisa ciência do mar II (NEP CM II), com fornecimento de tripulação, visando à conservação do navio, garantia da operacionalidade contínua e segurança das atividades de pesquisa, ensino e extensão da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 27/12/2024 a 27/06/2025. Valor Total: R\$ 692.976,00. Data de Assinatura: 26/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.035848/2024-43. Dispensa Nº 412/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto desenvolvimento de cursos assíncronos para a rede senasp.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 30/12/2024 a 30/07/2026. Valor Total: R\$ 2.261.070,00. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.036705/2024-59. Dispensa Nº 412/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto de inovação e capacitação para a transformação socioambiental: universidade aberta do meio ambiente (uniama).. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 30/12/2024 a 30/04/2026. Valor Total: R\$ 2.261.070,00. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 25/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.030317/2024-64.
Não se Aplica Nº 0/. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 05.527.341/0001-33 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA AO DESENVOLVIMENTO CIENTI. Objeto: O objeto do presente acordo de cooperação técnica é a oferta de cursos de capacitação de relacionamento com a mídia para pesquisadores e servidores da fapema e a divulgação das ações da fapema por meio dos canais institucionais da superintendência de comunicação: rádio universidade fm, tv ufma e decom, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 26/12/2024 a 26/12/2025. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 26/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 111/2022.
Nº Processo: 23115.024391/2022-80.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.776.083/0001-54 - IMPERMANTE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Conceder prazo de execução dos serviços objeto do Contrato nº 111/2022 - SICON, em consonância com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e cláusula segunda do contrato, da seguinte forma:
Parágrafo primeiro - conceder mais 60 (sessenta) dias de prazo de execução da obra.
Parágrafo segundo - o prazo de vigência contratual permanece inalterado.
Alterar a planilha orçamentária do contrato nº 111/2022 - SICON nos seguintes termos:
Alteração quantitativa da planilha orçamentária referente ao acréscimo dos serviços de esquadrias (acesso principal); revestimento de piso (piso de alta resistência entrada principal e subestação elétrica); rodapé, peitoril, soleira; forro; instalações elétricas; pintura; transporte de material granular; serviços complementares; administração local e impermeabilizações (cobertura - lajes, paredes internas das caixa d'água e subestação elétrica), e suas respectivas especificações, em função da inadequação do projeto/orçamento inicial, que fora constatada durante a execução da obra, em consonância com a cláusula décima quarta do contrato e artigo 65, I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, que corresponde em aproximadamente 5,85% do contrato original, resultando no valor de R\$ 504.537,23 (quinhentos e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 495.147,58 (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) de responsabilidade da contratante, e R\$ 9.389,65 (nove mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) de responsabilidade da contratada.
Suprimir, em aproximadamente 0,54% (zero vírgula cinquenta e quatro por cento), do valor inicial do contrato, que corresponde ao valor de R\$ 46.824,85 (quarenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e acrescentar, em aproximadamente 5,20% (cinco vírgula vinte por cento), do valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 448.322,73 (quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos) resultante das alterações quantitativas de responsabilidade da contratante.
O valor do contrato nº 111/2022-SICON passa de R\$ 9.275.234,91 (nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos) para o valor de R\$ 9.723.557,64 (nove milhões, setecentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), em consonância com a cláusula décima quarta do contrato e artigo 65, I, alínea "b", § 1, da Lei nº 8.666/93, conforme anexo I. Vigência: 26/12/2024 a 29/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.723.557,64. Data de Assinatura: 26/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 30/2021.
Nº Processo: 23115.020584/2021-81.
Dispensa. Nº 11/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditivo de prazo e o acréscimo de valores ao contrato nº 24/2021 (0074853), contrato sicon nº 30/2021.. Vigência: 27/12/2024 a 25/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.288.570,00. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.039461/2024-66. Convenio nº 184.2024. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e HUB EMARANHADO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.963.152/0001-16. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS Nº 264/2024 PROCESSO Nº 23115.034948/2024-52. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Klecia de Sousa Marques da Silva. Objetivo: Ministar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente - A. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 90088/2024

PROCESSO EBSEH SEI Nº 23523.055467/2024-79
OBJETO: Aquisição de produtos para saúde, do tipo PRÓTESE VALVULAR AÓRTICA MECÂNICA E PRÓTESE VALVULAR MITRAL MECÂNICA para atender ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I.
OBSERVAÇÃO: Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do EDITAL.
PRAZO DE PARTICIPAÇÃO: DE 30/12/2024, ÀS 09H00, ATÉ 02/01/2025, ÀS 23H59 - HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.
Edital e demais informações disponíveis em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufma/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos>.
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: devem ser encaminhados preferencialmente por meio eletrônico em arquivo tipo .doc, via internet exclusivamente, através do e-mail: ulic.hu-ufma@ebserh.gov.br.
Informações adicionais serão prestadas na Unidade de Licitação do Hospital Universitário Federal do Maranhão, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira ou pelos contatos: Email: ulic.hu-ufma@ebserh.gov.br, Telefone (s): (98) 2109-6450/ 1071/ 1088.

São Luís - MA, 27 de dezembro de 2024.
RAFAEL RIBEIRO PEREIRA
Chefe da Unidade de Licitação/HU-UFMA





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1404829/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.030317/2024-64

Unidade Gestora: UFMA

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
25/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO - UFMA E A FUNDAÇÃO
DE AMPARO À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DO MARANHÃO -
FAPEMA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.279.103/0001-19, com endereço na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga- São Luís - Maranhão, neste ato representado pelo Reitor, Professor Dr. Fernando Carvalho Silva, brasileiro, casado, portador do CPF [REDACTED] - SSP/MA, nomeado por meio de Decreto S/N de 09/11/2023, publicado no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2023;

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA**, com sede na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, São Luís, Maranhão, CEP: 65.075-340 inscrito no CNPJ/MF nº 05.527.341/0001-33, neste ato representado por seu Presidente, Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº [REDACTED] - CRMV/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da FAPEMA, publicado no Diário Oficial do estado do Maranhão, em 12/01/2005;

RESOLVEM, de comum acordo, firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2024/DCC/PPGT, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024 e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas, condições e obrigações seguintes, a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do ACORDO nº 25/2024/DCC/PPGT, por mais 3 (três) meses, a contar de 27/12/2025 a 27/03/26 nos termos da Cláusula Quarta - Das Obrigações da Universidade Federal do Maranhão do referido instrumento e do novo Plano de Trabalho (1375913)

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1. Os PARTÍCIPIES deverão publicar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica na página de seus respectivos sítios oficiais na internet, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura.

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no ACORDO ora aditado e não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s) e o novo Plano de Trabalho (1375913), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDO CARVALHO SILVA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
CONCEDENTE

NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

Testemunha 1

Testemunha 2

PLANO DE TRABALHO

1º ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 25/2024

FAPEMA/UFMA

1. DADOS CADASTRAIS

PARTICIPE 1: UNIVERSIDADE FEDERAL DO

MARANHÃO CNPJ: 06.279.103/0001-19

Endereço: Av. dos Portugueses, 1966, Bacanga Cidade: São

Luís Estado: Maranhão CEP: 65.080-805

DDD/Fone:

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: Fernando

Carvalho Silva CPF: [REDACTED]

Órgão expedidor: SSP/MA

Cargo/função: Reitor

PARTICIPE 2: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO

MARANHÃO

CNPJ: 05.527.341/0001-33

Endereço: Rua Perdizes, nº 05, Qd. 37, Jardim Renascença

Cidade: São Luís Estado: Maranhão

CEP: 65.075-340

DDD/Fone: (98) 2109-1400

Esfera Administrativa: Estadual

Nome do responsável: Nordman Wall Barbosa de

Carvalho Filho CPF: [REDACTED]

Órgão expedidor: CRVM/MA

Cargo/função: Presidente

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

**Título: ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO PARA O
FORTALECIMENTO DA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA NO
ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO nº: 2024.240202.01893

Início (mês/ano):

dezembro/2025

Término (mês/ano):

março/2026

Descrição do Objeto:

Para este projeto, a oferta do curso de media training visa a elaboração de aulas ministradas por docentes, técnicos e profissionais do quadro da TV UFMA, Rádio Universidade e DECOM em uma linguagem acessível, adaptada ao público específico, a saber, os pesquisadores e profissionais de comunicação da FAPEMA, e das emissoras envolvidas. O programa será ministrado em módulos, de segunda à sexta, no auditório do bloco E, do Centro de Ciências Sociais da UFMA, no estúdio de produção da TV UFMA e estúdio da Rádio Universidade FM, por um período de 10 meses, a fim de capacitar os pesquisadores a melhor divulgar suas pesquisas e ações de seu interesse, por meio de um relacionamento produtivo com a mídia, mediante a utilização de estratégias de ensino/aprendizagem, equipamentos e demais recursos técnicos necessários. Será conferido certificado de conclusão aos pesquisadores. A certificação será efetuada pela Rádio Universidade, TV UFMA e Diretoria de Comunicação.

3. JUSTIFICATIVA

Os canais universitários do estado desempenham um papel importante na criação de programas culturais, informativos, educativos e científicos, no apoio e visibilidade a produções audiovisuais locais, no fortalecimento de parcerias interinstitucionais, e na formação do seu quadro de recursos humanos. É justamente nesse contexto de estratégias de aproximações dos canais de comunicação da UFMA, entre a comunidade científica e a população, que surge a necessidade da criação e produção de ações, programas de TV, Rádio e de conteúdo para as redes sociais, que contribuam para fortalecer a divulgação científica. Adicionalmente, acredita-se ser de igual importância a oferta de cursos de aperfeiçoamento voltados a capacitar os pesquisadores a lidar com a mídia, no atual cenário das tecnologias da informação e da comunicação, ampliando assim as ações que contribuam para a popularização da ciência.

Este projeto de ampliação das estratégias de comunicação para o fortalecimento da divulgação científica no estado do maranhão parte do princípio de que é dever de todas as Instituições de Ensino Superior (IES), em especial as públicas, bem como das instituições de pesquisa e fomento à produção científica, divulgar o que produzem, seja como forma de entregar à sociedade os resultados dos recursos públicos nelas investidos, seja para contribuir com o desenvolvimento social dos contextos locais e nacionais nos quais estão imersas.

4. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

2.1 Geral: Contribuir com as ações de divulgação científica da

FAPEMA voltadas a promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Maranhão, por meio da criação de produtos, campanhas institucionais e de cursos que visem a melhor capacitar os pesquisadores da instituição para o relacionamento com a mídia, no contexto das novas tecnologias da informação e da comunicação.

2.2 Específicos:

- Desenvolver e ofertar 10 cursos, com 20 horas de duração cada, voltados a capacitar pesquisadores da FAPEMA para o relacionamento com a mídia, no contexto das novas tecnologias da informação e da comunicação;
- Capacitar 150 pesquisadores e servidores da FAPEMA a melhor se relacionarem com a mídia, contribuindo para fortalecer a divulgação científica no Maranhão.
- Divulgar as ações da FAPEMA no Estado, conferindo maior visibilidade às atividades desenvolvidas pela instituição, voltadas ao fortalecimento da ciência e da tecnologia no Estado.

3. DA COORDENAÇÃO/REPRESENTANTES

Pela UFMA:

Nome: Josie do Amaral
Bastos Telefone:
(98)3272-8106
E-mail:
universidadefm.sce@ufma.br
Setor de Lotação:
Rádio Universidade

Pela FAPEMA:

Nome: Cristiano Leonardo de Alan Kardec Capovilla Luz
Telefone: 2109-1429
E-mail: diretoria.cientifica@fapema.br
Setor de Lotação: Diretoria Científica

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL (PARTÍCIPE)	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO

			Unidade	Quant. (mês)	Início	Término
1	Planejamento das ações	UFMA/FAPEMA	1	1	Mês 1	Mês 1
2	Concessão das bolsas	FAPEMA	26	12	Mês 1	Mês 12
3	Oferta do curso (10 turmas)	UFMA	1	10	Mês 2	Mês 11
4	Criação, produção e roteirização do quadro Em dia com a Ciência do JTVUFMA.	UFMA-TV UFMA	2	12	Mês 1	Mês 12
5	Exibição do quadro em dia com a Ciência no Telejornal JTVUFMA e Destaques JTVUFMA	UFMA-TV UFMA	4	12	Mês 1	Mês 12
6	Criação, produção e roteirização do interprograma TV Ciência	UFMA-TV UFMA	2	12	Mês 1	Mês 12
7	Exibição do interprograma TV Ciência.	UFMA-TV UFMA	40	12	Mês 1	Mês 12
8	Produção do interprograma Em dia com a Ciência Entrevista	UFMA-TV UFMA	2	12	Mês 1	Mês 12
9	Exibição do interprograma Em dia com a Ciência Entrevista	UFMA-TV UFMA	8	12	Mês 1	Mês 12
10	Veiculação dos vídeos institucionais da FAPEMA, produzidos pela Fundação de Amparo à Pesquisa	UFMA-TV UFMA	100	12	Mês 1	Mês 12
11	Produção do Programante Rádio Ciencia	UFMA-RÁDIO	20	12	Mês 1	Mês 12
12	Exibição do Programante Rádio Ciencia	UFMA-RÁDIO	80	12	Mês 1	Mês 12
13	Produção e exibição do Programa Rádio Ciencia Entrevista	UFMA-RÁDIO	8	12	Mês 1	Mês 12

14	Produção e exibição das entrevistas no quadro Radio Opinião do Jornal Radio Universidade	UFMA-RÁDIO	4	12	Mês 1	Mês 12
15	Veiculação de spots institucionais de 1min produzidos pela FAPEMA	UFMA-RÁDIO	100	12	Mês 1	Mês 12
16	Disponibilização do material audiovisual individual aos participantes	UFMA-DECOM	15	10	Mês 2	Mês 11
17	Elaboração do e-book com as ações do projeto.	UFMA-DECOM	1	1	Mês 2	Mês 11
18	Entrega do ebook com as ações do projeto.	UFMA-DECOM	1	1	Mês 12	Mês 12
19	Entregar relatórios com resultados alcançados	UFMA	1	1	Mês 12	Mês 15

5 PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Valor Total (R\$)
Especificação	
Bolsas	606.000,00
Total Geral	606.000,00

6 DISCRIMINAÇÃO DE DESPESAS / BOLSAS

DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MESES	TOTAL
Bolsa Coordenador	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	12	R\$ 42.000,00
Bolsa Vice-Coordenador Adjunto	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	12	R\$ 42.000,00
Prof. Instrutor/Supervisor	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	12	R\$ 36.000,00
Bolsa Professor conteudista	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00	12	R\$ 114.000,00

Bolsa Técnico (cinegrafista, editor de imagens, operador de áudio, operador de master, sonoplasta, jornalista, social media)	7	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00	12	R\$ 252.000,00
Bolsa Servidor	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00	12	R\$ 52.800,00
Bolsa Aluno	7	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00	12	R\$ 67.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 606.000,00

OBS: A concessão das bolsas de 12 meses para alunos de graduação é fundamental para este projeto, e se justifica para a realização das atividades de divulgação científica propostas neste projeto e apresentadas no cronograma de execução. Estas ações dos estudantes se estendem para além do Curso de Media training também previsto no projeto.

Durante o período de 12 meses, os bolsistas serão incentivados a produzir materiais de alta qualidade, como vídeos, infográficos e reportagens e programetes que serão veiculados em diversos canais, a exemplo da Rádio e TV, incluindo as redes sociais da UFMA e da FAPEMA.

Espera-se que, com essas ações, professores, técnicos e alunos possam contribuir para a ampliação do campo do jornalismo científico, e no alcance de um público amplo e diverso, disseminando os resultados deste projeto de cooperação técnica, e contribuindo para o avanço do conhecimento na área no campo científico.

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00
5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela

50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00
9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam os PARCEIROS o presente instrumento para que produza entre si os efeitos legais.

Pela UFMA FERNANDO CARVALHO SILVA
REITOR

Pela FAPEMA:
NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 26/03/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MARTINS registrado(a) civilmente como VINICIUS LIMA MARTINS, Usuário Externo**, em 24/07/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO, Usuário Externo**, em 24/07/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 25/07/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ, Técnico Administrativo em Educação**, em 29/07/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404829** e o código CRC **61D54E26**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO

EXTRATO DO ACORDO DE PARCERIA PD&I CELEBRADO ENTRE A UFGD E A SILVATEAM BRASIL INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
PROCESSO UFGD Nº 23005.005910/2025-70
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD e SILVATEAM BRASIL INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
OBJETIVO: Projeto de Pesquisa "POTENCIAL DOS EXTRATOS VEGETAIS ANTIOXIDANTES NA MELHORA DO DESEMPENHO PRODUTIVO E QUALIDADE DA CARNE DE FRANGOS SOB CONDIÇÕES DE ESTRESSE TÉRMICO".
VIGÊNCIA: 25/07/2025 a 25/07/2027.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025.
COORDENADORA: Profa. Claudia Marie Komiyama, FCA/UFGD.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 25/2024.
Nº Processo: 23115.030317/2024-64.
Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
Contratado: 05.527.341/0001-33 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA AO DESENVOLVIMENTO CIENTI. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do acordo nº 25/2024/dcc/ppgt, por mais 3 (três) meses, a contar de 27/12/2025 a 27/03/26 nos termos da cláusula quarta - das obrigações da universidade federal do maranhão do referido instrumento e do novo plano de trabalho (1375913). Vigência: 24/07/2025 a 26/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 24/07/2025.

(COMPASNET 4.0 - 24/07/2025).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 146/2025 PROCESSO N.º 23115.017664/2025-82. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ANA LUIZA FERREIRA PINHEIRO SOARES. Objeto: Ministras aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Professor Assistente - Mestrado. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025 - UASG 154054

Nº Processo: 23104032318202472. Objeto: Aquisição de Material Eletroeletrônico - Parte III. Total de Itens Licitados: 286. Edital: 30/07/2025 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154054-5-90024-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/08/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar. Esclarecimentos e impugnações via e-mail: pregao.proadi@ufms.br. Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: <https://proadi.ufms.br/licitacoes/>.

HERCULES DA COSTA SANDIM
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 28/07/2025) 154054-15269-2025NE999999

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 21/2025-UFMS

PROCESSO Nº 23104.017970/2025-48, CELEBRADO entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Lidera Educação e Desenvolvimento Social LTDA (Agente de Integração). Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto "Oportunizar estágio obrigatório e não obrigatório aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação presencial e à distância da UFMS". Data de assinatura: 25.07.2025. Vigência: 25.07.2025 a 25.07.2030. Assinam: A Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, pela "UFMS", e o representante da outra parte.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções Internacional 01/2025 entre a Universidade Federal do Pampa e a Universidad Tecnológica Nacional, Argentina
Assinam: Reitor da UNIPAMPA, Prof. Dr. Edward Frederico Castro Pessano e o Reitor da UTN, Prof. Rubén Soro.
Objeto: propiciar condições para o estabelecimento de ações conjuntas, orientadas ao desenvolvimento e à realização de pesquisa, ensino e extensão, assim como a capacitação de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação na forma mais conveniente para ambas as instituições.
Data da assinatura: 29/04/2025
Vigência até: 29/04/2030

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.011107/2025. Objeto: Pregão eletrônico para a aquisição de Alimentos para Animais, destinada à UNIPAMPA - Campus Dom Pedrito e Campus Uruguiana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 30/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Melanie Granier, 51, Centro - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154359-5-90023-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/08/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 29/07/2025) 154359-26266-2025NE800028

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.010409/2025. Objeto: Pregão eletrônico para a aquisição de Medicamentos Veterinários, destinada ao Hospital Universitário Veterinário - UNIPAMPA - Uruguiana/RS - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 63. Edital: 30/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Melanie Granier, 51, Centro - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154359-5-90020-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/08/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 29/07/2025) 154359-26266-2025NE800028

EXTRATO DE ACORDO

Acordo de Cooperação Internacional 01/2025 entre a Universidade Federal do Pampa e a Universidad Autónoma de Entre Ríos, Argentina
Assinam: Reitor da UNIPAMPA, Prof. Dr. Edward Frederico Castro Pessano e o Reitor da Uader, Prof. Luciano Daniel Filipuzzi.
Objeto: Estabelecer e desenvolver relações de cooperação internacional entre ambas as Instituições por meio da colaboração acadêmica, científica e cultural.
Data da assinatura: 23/07/2025
Vigência até: 23/07/2030

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EDITAL Nº 18, DE 29 DE JULHO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo simplificado de Professor Visitante (Nacional ou Estrangeiro), de acordo com a Lei N. 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/12, a Lei N. 8.745, de 09/12/1993, DOU de 10/12/1993, Resolução N. 066/2024-UFPEL e remuneração conforme Art. 4º § 2º da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009, conforme descrito a seguir:

As inscrições para o processo seletivo simplificado estarão abertas para o cargo de Professor Visitante (Nacional ou Estrangeiro), para atuação no Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Pelotas, conforme Art. 9 e Art. 10 da Resolução COCEPE nº 066/2024:

Professor Visitante 1: para portadores de título de Doutor em Física ou Ciências, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência, com regime de trabalho de 40 horas com remuneração equivalente a Classe D, Nível 1 em consonância com o Art. 4º § 2º da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Professor Visitante 2: para portadores do título de Doutor em Física ou Ciências, com até 05 (cinco) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contadas a partir da data da titulação em referência, com regime de trabalho de 40 horas com remuneração equivalente à de professor Classe C, Nível 1 em consonância com o Art. 4º § 2º da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Professores Estrangeiros com título de Doutor em Física ou Ciências e comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, com regime de trabalho de 40 horas com remuneração equivalente a Classe D, Nível 1 em consonância com o Art. 4º § 2º da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Número de vaga(s): 01

A lista de classificados se dará com base no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, respeitando-se a reserva de vagas para cotas étnico-raciais e pessoas com deficiência.

Regime Trabalho: 40 horas, com dedicação exclusiva

Remuneração: Valor mensal da remuneração será composto pelo Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, conforme Lei N. 12.772/2012:

CLASSE/NÍVEL (TIPO)	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL
D/1 (visitante 1 e estrangeiros)	R\$ R\$ 11.536,10	R\$ 13.266,52	R\$ 24.802,62
C/1 (visitante 2)	R\$ R\$ 9.190,03	R\$ 10.568,54	R\$ 19.758,57

Com dedicação exclusiva.

Duração do contrato: Professor Visitante de nacionalidade brasileira, prazo inicial de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período; Professor Visitante de nacionalidade estrangeira, prazo inicial de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

As inscrições serão realizadas de 15 de agosto a 11 de setembro de 2025. Valor da inscrição: R\$ 200,00 (duzentos reais). Local de Inscrição: pelo correio eletrônico cpf@ufpel.edu.br. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: https://concursos.ufpel.edu.br/wp/wp-content/uploads/2025/07/SEI_23110.025096_2025_33.pdf.

URSULA ROSA DA SILVA
Reitora da UFPEL

EDITAL
PROCESSO SELETIVO CAP Nº 8/2025 - RETIFICAÇÃO

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) torna pública a retificação do Edital CAP nº 08/2025, conforme descrito a seguir:

1. Onde se lê:

"8.3. Serão considerados aprovados e classificados neste processo seletivo, os candidatos que obtiverem as notas mínimas previstas no item 6.7 deste Edital, e classificados no limite disposto nos termos do Art. 39 do Decreto nº 9.739/2019, Anexo II, por área, conforme segue na Tabela II abaixo:"

2. Leia-se:

"8.3. Serão considerados aprovados e classificados neste processo seletivo, os candidatos que obtiverem as notas mínimas previstas no item 6.6 deste Edital, e classificados no limite disposto nos termos do Art. 39 do Decreto nº 9.739/2019, Anexo II, por área, conforme segue na Tabela II abaixo:"

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

URSULA ROSA DA SILVA
Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

AVISO DE PENALIDADE

Aplicar à empresa CONSTRUTORA WN LTDA., CNPJ Nº 11.724.406/0001-33, as sanções administrativas de ADVERTÊNCIA, MULTA no valor de R\$ 61.921,77 (sessenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), MULTA no valor de R\$ 51.859,48 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito reais) e SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ pelo prazo de 02 (dois) anos. As aplicações das sanções se deram pela inexecução parcial de cláusulas do Contrato nº 59/2019/UFPI.

Em 29 de julho de 2025
HUGO MARINNI SILVA ALENCAR
Diretor Administrativo da UFPI





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1790831/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.030317/2024-64

Unidade Gestora: UFMA

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.279.103/0001-19, com endereço na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga- São Luís - Maranhão, neste ato representado pelo Reitor, Professor Dr. Fernando Carvalho Silva, brasileiro, casado, conforme documentos acostados aos autos, nomeado por meio de Decreto S/N de 09/11/2023, publicado no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2023;

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA**, com sede na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, São Luís, Maranhão, CEP: 65.075-340 inscrito no CNPJ/MF nº 05.527.341/0001-33, neste ato representado por seu Presidente, Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho, brasileiro, casado, conforme documentos acostados aos autos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da FAPEMA, publicado no Diário Oficial do estado do Maranhão, em 12/01/2005;

RESOLVEM, de comum acordo, firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2024/DCC/PPGT, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da PORTARIA SEGES/MGI Nº 3.506, DE 8 DE MAIO DE 2025 e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas, condições e obrigações seguintes, a saber:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência final do Acordo de Cooperação Técnica para o dia 27/03/2027, a contar da data de assinatura deste instrumento, bem como as alterações do Plano de Trabalho, anexo deste aditivo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DAS OBRIGAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

2.1. Indicar o membro bolsista coordenador-geral que será responsável por receber e gerenciar o valor do auxílio a ser concedido diretamente pela FAPEMA por meio de conta bancária criada especificamente para este fim.

2.2. O Coordenador-Geral encaminhará o relatório técnico e o relatório financeiro do auxílio.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DAS OBRIGAÇÕES DA FAPEMA**

3.1. Conceder, através da emissão e assinatura de Termo de Outorga, auxílio a ser administrado pelo Coordenador - Geral

3.2. Analisar o relatório técnico e o relatório financeiro das atividades encaminhado pelo Coordenador – Geral.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Os PARTÍCIPES deverão publicar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica na página de seus respectivos sítios oficiais na internet, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA INCLUSÃO DO AUXÍLIO

5.1. Além da concessão de bolsas, a FAPEMA repassará, por meio de Termo de Outorga, ao Coordenador-Geral da UFMA, o valor correspondente ao auxílio financeiro destinado ao custeio dos itens necessários à execução do projeto objeto deste instrumento.

5.2. O referido auxílio, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, será pago em 01 (uma) parcela no exercício de 2026, destinado ao pagamento de diárias, nos termos previstos no Plano de Trabalho.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no ACORDO ora aditado e não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s) e o Plano de Trabalho o qual segue em anexo. Assim, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDO CARVALHO SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

CONCEDENTE

NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO

CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

Testemunha 1

Vinícius Lima Martins

FAPEMA

Testemunha 2

Profa. Josie do Amaral Bastos

UFMA

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ACORDO DE PARCERIA PD&I

1. DADOS CADASTRAIS

PARTICIPE 1: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO CNPJ: 06.279.103/0001-19

Endereço: Av. dos Portugueses, 1966, Bacanga Cidade: São Luís Estado: Maranhão

CEP: 65.080-805

DDD/Fone:

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: Fernando Carvalho Silva

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG:XXXXXXXXXXXXXX

Órgão expedidor: SSP/MA

Cargo/função: Reitor

PARTICIPE 2: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO

CNPJ: 05.527.341/0001-33

Endereço: Rua Perdizes, nº 05, Qd. 37, Jardim Renascença Cidade: São Luís Estado: Maranhão

CEP: 65.075-340

DDD/Fone: (98) 2109-1400

Esfera Administrativa: Estadual

Nome do responsável: Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXX VP

Órgão expedidor: CRVM/MA

Cargo/função: Presidente

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO nº:

Início (mês/ano): janeiro/2025

Término (mês/ano): janeiro /2027 Descrição do Objeto:

Para este projeto, a oferta do curso de media training visa a elaboração de aulas ministradas por docentes, técnicos e profissionais do quadro da TV UFMA, Rádio Universidade e DECOM em uma linguagem acessível, adaptada ao público específico, a saber, os pesquisadores e profissionais de comunicação da FAPEMA, e das emissoras envolvidas. O programa será ministrado em módulos, de segunda à sexta, no auditório do bloco E, do Centro de Ciências Sociais da UFMA, no estúdio de produção da TV UFMA, no estúdio da Rádio Universidade FM e campis da UFMA de Imperatriz, Chapadinha e Bacabal, **por um período de 20 meses**, a fim de capacitar os pesquisadores a melhor divulgar suas pesquisas e ações de seu interesse, por meio de um relacionamento produtivo com a mídia, mediante a utilização de estratégias de ensino/aprendizagem, equipamentos e demais recursos técnicos necessários. Será conferido certificado de conclusão aos pesquisadores. A certificação será efetuada pela Rádio Universidade, TV UFMA e Diretoria de Comunicação.

3. JUSTIFICATIVA

Os canais universitários do estado desempenham um papel importante na criação de programas culturais, informativos, educativos e científicos, no apoio e visibilidade a produções audiovisuais locais, no fortalecimento de parcerias interinstitucionais, e na formação do seu quadro de recursos humanos. É justamente nesse contexto de estratégias de aproximações dos canais de comunicação da UFMA, entre a comunidade científica e a população, que surge a necessidade da criação e produção de ações, programas de TV, Rádio e de conteúdo para as redes sociais, que contribuam para fortalecer a divulgação científica. Adicionalmente, acredita-se ser de igual importância a oferta de cursos de aperfeiçoamento voltados a capacitar os pesquisadores a lidar com a mídia, no atual cenário das tecnologias da informação e da comunicação, ampliando assim as ações que contribuam para a popularização da ciência.

Este projeto de ampliação das estratégias de comunicação para o fortalecimento da divulgação científica no estado do maranhão parte do princípio de que é dever de todas as Instituições de Ensino Superior (IES), em especial as públicas, bem como das instituições de pesquisa e fomento à produção científica, divulgar o que produzem, seja como forma de entregar à sociedade os resultados dos recursos públicos nelas investidos, seja para contribuir com o desenvolvimento social dos contextos locais e nacionais nos quais estão imersas.

4. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

4.1 Geral: Contribuir com as ações de divulgação científica da FAPEMA voltadas a promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Maranhão, por meio da criação de produtos, campanhas institucionais e de cursos que visem a melhor capacitar os pesquisadores da instituição para o relacionamento com a mídia, no contexto das novas tecnologias da informação e da comunicação.

4.2 Específicos:

- Desenvolver e ofertar 20 cursos, com 20 horas de duração cada, voltados a capacitar pesquisadores da FAPEMA para o relacionamento com a mídia, no contexto das novas tecnologias da informação e da comunicação;
- Capacitar 300 pesquisadores e servidores da FAPEMA a melhor se relacionarem com a mídia, contribuindo para fortalecer a divulgação científica no Maranhão.
- Divulgar as ações da FAPEMA no Estado, conferindo maior visibilidade às atividades desenvolvidas pela instituição, voltadas ao fortalecimento da ciência e da tecnologia no Estado.

5. DA EXPANSÃO E EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Para o alcance do novo objeto, as PARTÍCIPIES acordam o seguinte modelo de expansão do curso de Media Training ACT-FAPEMA:

Modelo de Expansão (Capital e Interior):

A oferta na Capital (São Luís) será mantida com **10 (dez) módulos**.

A oferta será expandida para o interior do Maranhão, com a realização de **3 (três) módulos** no período de **10 (dez) meses**, na frequência de um módulo a cada três meses, **para garantir a descentralização sustentável da capacitação**.

Campi da UFMA Sugeridos: Os módulos no interior serão realizados nos campi da UFMA de **Imperatriz, Chapadinha e Bacabal**, selecionados por sua importância estratégica, volume de produção científica e de extensão, concentração de pesquisadores, e condições de infraestrutura para atividades presenciais.

Formato dos Módulos no Interior (Misto):

○ O formato proposto será **híbrido**, incluindo:

■ 1 (uma) aula *online* introdutória de relacionamento com a mídia.

■ 2 (dois) dias de práticas presenciais de Mídias Sociais, Rádio e TV (manhã/tarde e manhã/tarde), essenciais para o Media Training.

Contrapartida da FAPEMA (Logística):

- A FAPEMA se compromete a garantir a logística de deslocamento e hospedagem dos profissionais da ACT para a realização das atividades presenciais no interior.
- Fica solicitada à FAPEMA a garantia de **passagens aéreas e terrestres**, assim como **diárias para hospedagem**, para **9 (nove)** profissionais bolsistas da ACT, sendo eles: um motorista, quatro professores conteudistas, um repórter, um cinegrafista, um social media e um técnico administrativo.
- Especificamente para Imperatriz, em havendo a possibilidade de transporte aéreo, solicitam-se passagens por esse meio para os **professores**. Os demais profissionais poderão ser transportados via terrestre.

6. DA COORDENAÇÃO/REPRESENTANTES

Pela UFMA:

Nome: Josie do Amaral Bastos Telefone: (98)3272-8106

E-mail: diretoria.universidadefm.sce@ufma.br

Setor de Lotação: Rádio Universidade

Pela FAPEMA:

Nome: Cristiano Leonardo de Alan Kardec Capovilla Luz Telefone: 2109-1429

E-mail: diretoria.cientifica@fapema.br Setor de Lotação: Diretoria Científica

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

ETAP A/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL (PARTÍCIPE)	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quant. (mês)	Início	Término
1	Planejamento das ações	UFMA/FAPEMA	1	1	Mês 1	Mês 1
2	Concessão das bolsas	FAPEMA	31	24	Mês 1	Mês: 24
3	Oferta do curso (20 turmas);	UFMA	1	20	Mês 2	Mês: 22
4	Criação, produção e roteirização do quadro Em dia com a Ciência do JTVUFMA.	UFMA-TV UFMA	2	24	Mês 1	Mês: 24
5	Exibição do quadro Em dia com a Ciência no Telejornal JTVUFMA e Destaques JTVUFMA	UFMA-TV UFMA	4	24	Mês 1	Mês: 24
6	Criação, produção e roteirização do interprograma TV Ciência	UFMA-TV UFMA	2	24	Mês 1	Mês: 24

7	Exibição do interprograma TV Ciência.	UFMA-TV UFMA	40	24	Mês 1	Mês: 24
8	Produção do interprograma Em dia com a Ciência Entrevista	UFMA-TV UFMA	2	24	Mês 1	Mês: 24
9	Exibição do interprograma Em dia com a Ciência Entrevista	UFMA-TV UFMA	8	24	Mês 1	Mês: 24
10	Veiculação dos vídeos institucionais da FAPEMA, produzidos pela Fundação de Amparo à Pesquisa	UFMA-TV UFMA	100	24	Mês 1	Mês: 24
11	Produção do Programete Rádio Ciência	UFMA-RÁDIO	20	24	Mês 1	Mês: 24
12	Exibição do Programete Rádio Ciência	UFMA-RÁDIO	80	24	Mês 1	Mês: 24
13	Produção e exibição do Programa Rádio Ciência Entrevista	UFMA-RÁDIO	8	24	Mês 1	Mês: 24
14	Produção e exibição das entrevistas no quadro Radio Opinião do Jornal Radio Universidade	UFMA-RÁDIO	4	24	Mês 1	Mês: 24
15	Veiculação de spots institucionais de 1min produzidos pela FAPEMA	UFMA-RÁDIO	100	24	Mês 1	Mês: 24
16	Disponibilização do material audiovisual individual aos participantes	UFMA-DECOM	15	20	Mês 2	Mês: 22
17	Elaboração do e-book com as ações do projeto.	UFMA-DECOM	1	2	Mês 2	Mês: 22
18	Entrega do ebook com as ações do projeto.	UFMA-DECOM	1	2	Mês 12	Mês: 12
19	Entregar relatórios com resultados alcançados	UFMA	1	2	Mês 12	Mês 12

Planos de Aplicações

Natureza das despesas/Especificação/Bolsas

DISCRIMINAÇÃO DE DESPESAS / BOLSAS (2025/2026)

DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MESES	TOTAL
Bolsa Coordenador	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	12	R\$ 42.000,00
Bolsa Vice-Coordenador Adjunto	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	12	R\$ 42.000,00

Prof. Instrutor Supervisor	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00	12	R\$ 114.000,00
Bolsa Técnico (cinegrafista, editor de imagens, operador de áudio, operador de master, sonoplasta, jornlista, social media)	7	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00	12	R\$ 252.000,00
Bolsa Servidor	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00	12	R\$ 52.800,00
Bolsa Aluno	7	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00	12	R\$ 67.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 606.000,00

Natureza das despesas/Especificação/Bolsas
DISCRIMINAÇÃO DE DESPESAS / BOLSAS (2026/2027)

DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MESES	TOTAL
Bolsa Coordenador	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	12	R\$ 45.600,00
Bolsa Vice-Coordenador Adjunto	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	12	R\$ 45.600,00
Prof. Supervisor Geral	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	12	R\$ 42.000,00
Supervisor de Extensão	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00
Supervisor de Interiorização	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00
Bolsa Professor Conteudista	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00	12	R\$ 114.000,00
Bolsa Técnico (cinegrafista, editor de imagens, operador de áudio, operador de master, sonoplasta, jornlista, social media)	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00	12	R\$ 360.000,00
Bolsa Servidor	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00	12	R\$ 52.800,00
Bolsa Aluno	7	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00	12	R\$ 67.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 757.200,00

DISCRIMINAÇÃO DE DESPESAS/VIAGENS INTERIOR

Imperatriz			TOTAL
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor
Passagem aérea	4	R\$ 1.000,00 (Ida e Volta)	R\$ 4.000,00
Diárias	9	R\$ 455,00	R\$ 16.380,00
TOTAL			R\$ 20.380,00

Obs: valor estimado das passagens aéreas (sujeito à alteração).

Bacabal			TOTAL
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor

Diárias	9	R\$ 455,00	R\$ 16.380,00
TOTAL			R\$ 16.380,00

Chapadinha			TOTAL
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor
Diárias	9	R\$ 455,00	R\$ 16.380,00
TOTAL			R\$ 16.380,00

O valor do auxílio será pago em 01 (uma) parcela no exercício de 2026, destinado ao pagamento de diárias.

Valor total da vigência do projeto: R\$ 1.416.340,00 (hum milhão quatrocentos e dezesseis mil trezentos e quarenta reais)

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam os PARCEIROS o presente instrumento para que produza entre si os efeitos legais.

Pela UFMA:

Fernando de Carvalho Silva
Reitor

Pela FAPEMA:

Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 29/01/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MARTINS registrado(a) civilmente como VINICIUS LIMA MARTINS, Usuário Externo**, em 29/01/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho, Usuário Externo**, em 30/01/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIE DO AMARAL BASTOS, Docente**, em 30/01/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELI MUNIZ, Diretor(a)**, em 02/03/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1790831** e o código CRC **F4B0C23F**.

Referência: Processo nº 23115.030317/2024-64

SEI nº 1790831

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154040

Número do Contrato: 199/2025.
Nº Processo: 23106.022042/2025-85.
Dispensa. Nº 199/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF.
Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a redução dos valores constantes no contrato ipol/unb n.º 00195/2025, de R\$ 779.850,00 (setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 693.800,00 (seiscentos e noventa e três mil e oitocentos reais). A redução é de R\$ 86.050,00. O prazo de execução do instrumento principal fica inalterado. Vigência: 29/01/2026 a 04/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 693.800,00. Data de Assinatura: 29/01/2026.

(COMPASNET 4.0 - 29/01/2026).

DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade de Brasília - UnB declara a quem possa interessar, que com base no art. 7º da Lei 10.520 de 2002 e do Item 22 do Edital de Pregão Eletrônico SRP n. 320/2023, resolve aplicar o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Federal e suspensão do SICAF pelo período de 02 (dois) meses a empresa REOBOT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n. 11.088.488/0001-77, uma vez que a licitante não manteve a proposta durante a fase de aceitação. Início da Sanção: 13/02/2026 a 13/04/2026.

Em 30 de janeiro de 2026.
DANIELLE SILVA COELHO
Prefeita da UnB

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Processo: 23106.007290/2026-87.
Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e STAR ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA (CNPJ nº 33.498.643/0001-66).
Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.
Vigência: de 27/01/2026 a 26/01/2031.
Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Junior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sr. Felipe Albuquerque Buhler (representante legal da empresa)

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Processo: 23106.007271/2026-51.
Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Analysis Brasil LTDA (CNPJ nº 19.935.794/0020-76).
Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.
Vigência: de 28/01/2026 a 27/01/2031.
Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Junior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sr. Lucila Reis Moura de Sousa (representante legal da empresa)

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Processo: 23106.006849/2026-51.
Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e INPA ONLINE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE LTDA (CNPJ nº 35.556.776/0001-77).
Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.
Vigência: de 27/01/2026 a 26/01/2031.
Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Junior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sr. Fábio Augusto do Nascimento Caló (representante legal da empresa)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 154044

Número do Contrato: 69/2024.
Nº Processo: 23107.022936/2024-84.
Dispensa. Nº 56/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, a partir de 30/01/2026 até 29/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 30/01/2026 a 29/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 508.800,00. Data de Assinatura: 29/01/2026.

(COMPASNET 4.0 - 29/01/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - UASG 154215

Nº Processo: 23125020638202512. Objeto: A contratação de empresa especializada nos serviços de produção e fornecimento de refeições coletivas (desjejum, almoço e jantar) aos usuários do Restaurante Universitário - RU/UNIFAP. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 02/02/2026 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira - Km 02, - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/editais/154215-5-90002-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/02/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALAN CARLOS SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/01/2026) 154215-15278-2025NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 25/2024.
Nº Processo: 23115.030317/2024-64.
Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
Contratado: 05.527.341/0001-33 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA AO DESENVOLVIMENTO CIENTI. Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência final do acordo de cooperação técnica para o dia 27/03/2027, a contar da data de assinatura deste instrumento, bem como as alterações do plano de trabalho, anexo deste aditivo. Vigência: 30/01/2026 a 27/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 30/01/2026.

(COMPASNET 4.0 - 30/01/2026).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS Nº 16/2026. PROCESSO Nº 23115.035581/2025-75. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: RONDINELLI SEBA SALOMÃO. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Professor Assistente - Especialista. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigência a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 1789833/2026 PROCESSO Nº 23115.001091/2025-75. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ANITA MARIA PEQUENO SOARES. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2025. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 1784180/2026 PROCESSO Nº 23115.001687/2026-56. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: KASSIANA DE ARAUJO PESSOA MATTE. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 153/2025. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026 - UASG 154045

Nº Processo: 23108.111249/2025-11.
Pregão Nº 90027/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.
Contratado: 14.025.783/0001-72 - OPOS OTIMIZACAO DE PROJETOS OBRAS SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa em que, sob demanda, prestará serviços de instalação e manutenção de cabeamento estruturado, com fornecimento de materiais nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 29/01/2026 a 29/01/2027. Valor Total: R\$ 1.535.767,04. Data de Assinatura: 29/01/2026.

(COMPASNET 4.0 - 30/01/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23108.075686/2023-94 Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 084/FUFMT/2023. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato nº 084/FUFMT/2023, que passará a vigorar, nos seguintes termos: "O presente Termo vigerá até 19/08/2026, podendo ser prorrogado por igual [ais] e sucessivo [s] período [s], mediante celebração dos respectivos termos de aditamento do Contrato respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 14.133/2021". Assinatura: 29/01/2026 Vigência: até 19/08/2026. Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva - Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT e José Jaconias da Silva - Diretor Geral - Fundação Uniselva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23108.023106/2023-83 Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/ FUFMT/ 2019 Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - FUNDAÇÃO UNISELVA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a redação da Cláusula Quarta - Do Valor do Projeto, que passará a vigorar, nos seguintes termos: "O valor do Projeto, estimado em R\$ 20.000.000,00 [vinte milhões de reais] fica acrescido pela importância de R\$ 332.045, 26 [trezentos e trinta e dois mil, quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos], oriundo do saldo de aplicação do Projeto, ficando o novo valor estimado em R\$ 20.332.045,26 [vinte milhões, trezentos e trinta e dois mil e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos]". Assinatura: 29/01/2026. Vigência: de 26/06/2023 a 31/12/2027. Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva, Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT e José Jaconias da Silva, Diretor Geral da Fundação UNISELVA.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025

PROCESSO SEI nº 23108.055389/2025-94
A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (FUFMT) torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 90050/2025, que ocorreu em 27 de janeiro de 2026.
O certame teve como objeto a contratação de serviços contínuos de Telefonia Fixa Comutada (STFC), contemplando a realização e o recebimento de chamadas nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), para atender às necessidades da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) nos campi de Cuiabá, Araguaia, Sinop, Várzea Grande, Lucas do Rio Verde, no Campus II, na Fazenda Experimental em Santo Antônio do Leverger e na Base Avançada de Pesquisa do Pantanal.
Informamos que o processo foi Adjudicado e Homologado pela Autoridade Competente pelo valor global de R\$ 149.204,62 (cento e quarenta e nove mil duzentos e quatro reais sessenta e dois centavos).
Para acesso a informações adicionais, acesse o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em: www.gov.br/pncp/pt-br

EDILSON PEREIRA MARINS
Agente de Contratação/Pregoeiro

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154054

Número do Contrato: 128/2024.
Nº Processo: 23455.000634/2024-03.
Pregão. Nº 90046/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.
Contratado: 49.359.092/0001-90 - MATHEUS FIGUEIREDO DE LIMA LTDA. Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/01/2026 até 31/01/2027 podendo ser prorrogado



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2026 publicado no D.O de 2026-02-05, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Termo Aditivo: 1/2026. . Leia-se: EXTRATO DE Termo Aditivo: 2/2026,

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2026).

EXTRATO DE CONVENIO

Em 4 de fevereiro de 2026. Processo nº: 23115.002088/2026-50. Convenio nº 003.2026. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e CSA CONSULTORIA E SISTEMAS ABERTOS LTDA, Inscrição no CNPJ sob o Nº 41.490.848/0001-23. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026. Em 4 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.002618/2026-60. Convenio nº 004.2026. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e MOTA E SILVA ADVOGADOS, Inscrição no CNPJ sob o Nº 08.604.748/0001-05. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026. Em 4 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.002781/2026-22. Convenio nº 005.2026. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e VOZ LTDA, Inscrição no CNPJ sob o Nº 05.492.078/0001-94. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026. Em 4 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.002472/2026-52. Convenio nº 006.2026. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e RÁ SOLUÇÕES ENERGÉTICAS - R N B FONSECA JUNIOR EIRELI, Inscrição no CNPJ sob o Nº 35.592.998/0001-45. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026. Em 4 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.002197/2026-77. Convenio nº 007.2026. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e AMORIM & LEAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Inscrição no CNPJ sob o Nº 59.716.000/0001-35. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026. Em 4 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.002559/2026-20. Convenio nº 008.2026. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e GM ADVOCACIA MÉDICA - ARIELE MENDONÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Inscrição no CNPJ sob o Nº 55.835.806/0001-91. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026. Em 4 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.002701/2026-39. Convenio nº 009.2026. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e TRIÁDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, Inscrição no CNPJ sob o Nº 43.716.143/0001-07. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.002737/2026-12. Convenio nº 010.2026. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e DIGITAL BLOOM DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA, Inscrição no CNPJ sob o Nº 31.144.120/0001-96. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 2 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.002754/2026-50. Convenio nº 011.2026. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e G7 FITNESS - R S GARCIA E CIA LTDA, Inscrição no CNPJ sob o Nº 19.357.394/0001-68. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 3 de fevereiro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2026 - UASG 154045

Nº Processo: 23108.081480/2025-65. Concorrência Nº 90048/2025. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 48.227.909/0001-03 - ESLAVIE CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de obra comum de engenharia para o cercamento da casa dos estudantes universitários, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 02/02/2026 a 02/09/2026. Valor Total: R\$ 81.540,42. Data de Assinatura: 20/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2026 - UASG 154045

Nº Processo: 23108.111639/2025-83. Pregão Nº 90033/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos condicionadores de ar tipo split para atender as demandas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2027. Valor Total: R\$ 4.814,31. Data de Assinatura: 02/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2026).

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 23108.075686/2023-94. Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo e de gestão financeira necessários à consecução do Projeto de Ensino intitulado, "Curso de Especialização em Direito do Agronegócio - turma Cáceres", autofinanciado no valor de R\$ 451.692,00 [quatrocentos e cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e dois reais]. Favorecida: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (04.845.150/0001-57). Curso de Pós-Graduação em Direito do Agronegócio objetiva a qualificação avançada dos profissionais de modo a lhes fornecer as informações necessárias acerca dos principais aspectos jurídicos que envolvem as relações jurídicas que envolvem a atividade

em questão e aprofundamento dos conhecimentos técnicos na área em questão, a fim de capacitá-los para enfrentar as mudanças dos cenários nacional e internacional da atualidade. Valor: R\$ 451.692,00 [quatrocentos e cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e dois reais]. Fundamento Legal: Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Decreto nº 7.423, de 31/12/2010 e alterações. Declaração de Dispensa assinada em 16/10/2023, Natalye Nazare Dantas Pereira - Gerente de Contratos e Convênios. Ratificação em 17/10/2023, Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da FUFMT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 154045

Número do Contrato: 86/2022.

Nº Processo: 23108.032976/2022-62.

Pregão. Nº 31/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 10.713.331/0001-22 - KADEAS RESTAURANTES LTDA. Objeto: Reratificar o 1º termo de apostilamento ao contrato nº 086/FUFMT/2022, (8569667), de modo que: onde se lê

"4. A partir de 01/01/2025a contratante pagará mensalmente a contratada, pela execução dos serviços, já incluídos todos os impostos e demais despesas necessárias para o perfeito desenvolvimento do presente termo, os seguintes valores unitários - alteração salário mínimo (8389220)"

leia-se:

"4. A partir de 01/02/2025a contratante pagará mensalmente a contratada, pela execução dos serviços, já incluídos todos os impostos e demais despesas necessárias para o perfeito desenvolvimento do presente termo, os seguintes valores unitários - alteração salário mínimo (8389220)". Vigência: 13/01/2026 a 28/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.119.860,15. Data de Assinatura: 13/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154054

Número do Contrato: 77/2024.

Nº Processo: 23104.020753/2024-54.

Pregão. Nº 61/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 33.261.408/0001-76 - TORRES OLIVEIRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: 1.1 - o presente termo aditivo tem por objeto: a) prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses corridos, com início na data de 01.02.2026 e término em 01.06.2026. 1.2 - o presente termo aditivo não ensejará acréscimo na quantidade de itens e nos valores ora contratados.. Vigência: 01/02/2026 a 01/06/2026. Data de Assinatura: 30/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154054

Número do Contrato: 75/2024.

Nº Processo: 23104.021332/2024-41.

Pregão. Nº 61/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 33.261.408/0001-76 - TORRES OLIVEIRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: 1.1 - o presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1 - prorrogar a vigência do contrato nº 075/2024-ufms por mais 4 meses, com início na data de 01.02.2026 e término em 01.06.2026.

1.2 - o presente termo aditivo não ensejará acréscimo na quantidade de itens e nos valores ora contratados.

para os fins deste contrato, considera-se:

a) prazo de vigência: prazo previsto em contrato que regula a existência da relação contratual.. Vigência: 01/02/2026 a 01/06/2026. Data de Assinatura: 30/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2026).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 12/2026-UFMS. Processo n.º 23104.000626/2026-09. Partícipes: celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Embaixada da França no Brasil. Objeto: O presente contrato concerne a pesquisa universitária aplicada de FLE Francês como Língua Estrangeira, a seguir denominada PESQUISA, que será realizada pela assistente de francês Channele Corcia, a seguir denominada ASSISTENTE, no âmbito do Programa Assistente de Francês no Brasil para o ano 2026 por intermédio do Serviço de Cooperação e Ação Cultural, sob a direção da Sra. Chloé DAVEZAC, responsável administrativa, na UFMS sob a coordenação do Professor Doutor Gustavo Santiago Torrecilha Cancio. Data de Assinatura: 03.02.2026. Vigência: 03.02.2026 a 31.12.2026. Assinam: Camila Celeste Brandão Ferreira Itavo, Reitora, pela UFMS, e os representantes da outra parte.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 5, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na Área: Medicina da Família e Comunidade, com regime de trabalho de 20 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos.

São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP.

A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais: 20h Especialização: R\$ 3.399,47 + auxílio alimentação R\$ 500,00

A inscrição terá o valor de R\$85,00 e deverá ser realizada de 09/02/2026 até 12/02/2026 exclusivamente pelo e-mail demsc@ufop.edu.br .

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail substituto@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS

Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal

EDITAL Nº 5, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na Área: Psiquiatria, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos.

São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP.

